



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 27/2017**

----- **CONTRATO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TRÊS SISTEMAS DE CONTROLO E DOSEAMENTO QUÍMICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS, ADJUDICADO À SOCIEDADE TERMOINSTAL - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 14.600,00 € (CATORZE MIL E SEISCENTOS EUROS).---**

----- **ENTRE:**-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-

----- **E**-----

----- A Sociedade Termoinstal - Instalações Especiais, Lda., com sede na Rua da Bela Vista, n.º 708, 4575-305 Penafiel, na Freguesia de Termas de São Vicente, e Concelho de Penafiel, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel sob o número 504386085, N.I.P.C. 504386085, aqui representada pelos seus Sócios-Gerentes Senhor José Carlos Patrício da Silva com o número de identificação civil 07322561 4ZY0, sendo que o cartão de cidadão é válido até 11/06/2020 e com o contribuinte fiscal número 204155584, e Senhor António da Silva Fonseca com o número de identificação civil 05219771 9ZY5, sendo que o cartão de cidadão é válido até 04/01/2022 e com o contribuinte fiscal número 105094854, com poderes para intervirem neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 4106-0246-1643, válida até 16/06/2017, e extraída, do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o “Fornecimento e montagem de três sistemas de controlo e doseamento químico nas Piscinas Municipais”.-----

#### SEGUNDA

-----O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 14.600,00 € (catorze mil e seiscentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

#### QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

QUINTA

-----São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

-----O prazo de pagamento dos serviços é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, com o integral cumprimento do definido no ponto 4., da parte I, do Caderno de Encargos, aprovado para o presente procedimento.-----

SÉTIMA

-----A execução da totalidade do procedimento terá que ocorrer, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), contados a partir da presente data, tal como se expressa ponto 1.5., da parte I, do Caderno de Encargos, aprovado para o presente procedimento.-----

OITAVA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 252 2013/31 - "Aquisição / Reparação de Equipamento Básico para Infraestruturas Desportivas Recreativas e de Lazer" e Rúbrica Orçamental 02 07011002 - "Outro - Equipamento Básico", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado, sob o número RI Concurso 918/2017, de 11/04/2017. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 04/05/2017, sob o número Contrato 24/2017/2017, com o número sequencial de compromisso 24766, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

NONA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Termoinstal - Instalações Especiais, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 02/05/2017, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Termoinstal - Instalações Especiais, Lda., emitido em 15/02/2017.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Manuel da Silva Jardim Moreira, emitido em 17/02/2017.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor José Carlos Patrício da Silva, emitido em 15/02/2017.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor António da Silva Fonseca, emitido em 17/02/2017.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Penafiel), em 29/03/2017, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 06/01/2017, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2015, entregue via Internet em 24 de maio de 2016.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

-----O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 27/04/2017, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 04 de maio de 2017

O Município de Cantanhede,

\_\_\_\_\_

Pela Sociedade Termoinstal - Instalações Especiais, Lda.,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

\_\_\_\_\_